

PUBLICADO NO DIÁNIA - JUSTIÇA
DE 03 105/17

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

## PORTARIANº 051/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.001196-9), formulado pelo Dr. WALTENCIR ALVES GONÇALVES, Juiz de Direito da Comarca de Moju e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.003687-8), instaurada em desfavor do Senhor ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CASTRO, Oficial de Justiça da Comarca Moju;

## RESOLVE:

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria n.º 101/2016-CJCI, de 05/10/2016, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de abril de 2017.

Des. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior